

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praca J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 039, DE 27 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA EXERCER FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TRABALHOS DO PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Pregão, no âmbito do Município de Marliéria:
- 01- Juliano Pinto Martins Pregoeiro
- 02- Andréa Aparecida Quintão Pregoeira
- 03- Alex Junior Costa Santos
- 04- Moisés Nascimento Freitas
- 05- Lúcia Maria da Silva Castro
- Art. 2º. Nos impedimentos e/ou eventuais afastamentos (ausência) do Pregoeiro, responderá por este a Pregoeira previamente estabelecida.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 001, de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIESIA/I PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

ASSINATURA:

Marliéria, 27 de julho de 2022.

AMILTON LIMA PAULA Prefeito Municipal